

PORTARIA GP Nº 135/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de alterações na composição do Conselho Fiscal de Previdência para o biênio 2024-2026 e em conformidade com a solicitação constante no Ofício 013/2024, expedido pela Diretora Presidente do Santa Cruz Prev.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO FISCAL DO SANTA CRUZ PREV, de Santa Cruz do Capibaribe /PE.

Representação do Poder Executivo:

Titular: Henrique Lopes da Silva
Suplente: Linabel Bezerra da Silva

Representação do Poder Legislativo:

Titular: João Bosco Randu Batista
Suplente: Henrique dos Santos Amorim

Representação dos Servidores Ativos e Aposentados:

Titular: Márcio Gomes da Silva
Suplente: Gian Carlos da Silva

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 440/2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2024.

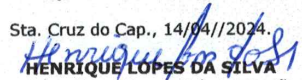
FABIO QUEIROZ Assinado de forma
ARAGAO:02552 digital por FABIO
709419 QUEIROZ
ARAGAO:02552709419

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/04/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022